REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando um voto de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3670/2020, que institui o Seguro Defeso para os trabalhadores da borracha natural (seringueiros), e requerer o empenho das autoridades públicas competentes para viabilização imediata da proposta..*

Considerando que mais de 30 mil famílias brasileiras têm como principal ou única fonte de renda a atividade extrativista da seringueira (Hevea brasiliensis), vivendo de forma direta da coleta do látex nos seringais nativos ou cultivados;

Considerando que esses trabalhadores enfrentam, anualmente, um período crítico de senescência da seringueira, no qual a atividade de extração do látex é tecnicamente inviável devido à queda fisiológica na produção da seiva — fato que compromete drasticamente a renda dessas famílias;

Considerando que durante a entre-safra (geralmente de dezembro a março, dependendo da região), os seringueiros ficam sem qualquer tipo de proteção social ou renda mínima, o que compromete a segurança alimentar e a dignidade dessas comunidades;

Considerando que a proposta do PL 3670/2020 busca incluir os seringueiros no regime de proteção social semelhante ao já concedido a outros extrativistas, como pescadores artesanais, que possuem o direito ao Seguro Defeso no período de proibição de suas atividades;

Considerando que a crise recente da heveicultura brasileira — marcada por preços abaixo do custo de produção, desvalorização do mercado interno, abandono de áreas plantadas, êxodo de mão de obra e formação de monopólios regionais — resultou em graves prejuízos econômicos, sociais e ambientais;

Considerando que a recuperação da cadeia produtiva da borracha natural depende do fortalecimento dos trabalhadores da base (sangradores e produtores), da garantia de renda mínima durante o período crítico da produção e de políticas públicas efetivas de valorização da produção nacional;

Considerando que o cultivo e a extração do látex são atividades *estrategicamente sustentáveis*, fundamentais para a manutenção de florestas nativas e

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

para a geração de empregos no campo, sendo ainda um diferencial ambiental frente à produção internacional, muitas vezes associada ao desmatamento e à exploração laboral;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um voto de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3670/2020, que institui o Seguro Defeso para os trabalhadores da borracha natural (seringueiros), e requerer o empenho das autoridades públicas competentes para viabilização imediata da proposta.

Solicitamos ainda, a tramitação célere e aprovação do PL 3670/2020, bem como a regulamentação imediata de sua execução junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e demais órgãos competentes.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada ao Senado Federal, bem como à Câmara dos Deputados, à Câmara Setorial da Borracha (Federal e Estadual), ao Ministério da Agricultura e Pecuária, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; à Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, à Frente Parlamentar da Agricultura Sustentável e às lideranças do setor heveícola em todas as esferas públicas.

MARCELO MIRANDA
Vereador – MDB

Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2025.05.29 08:54:31 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).